



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ESPAÇO CULTURAL - PROEXC

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISIÇÃO Nº 215/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Depto): ESPAÇO CULTURAL - PROEXC	
Diretor/a, Pró-Reitor/a: NILTON DA SILVA SOUZA	SIAPE: 4367789 E-mail: nilton.souza@eta.ufal.br Telefone: 99975-8788
Requisitante: MELÂNIA PEDROSA VESPASIANO FERREIRA	SIAPE: 1646873 E-mail: melania.ferreira@proex.ufal.br Telefone: 99605-4722

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE
TIPO DO ITEM
SERVIÇO <input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado
<input type="checkbox"/> Com mão de obra exclusiva <input checked="" type="checkbox"/> Sem mão de obra exclusiva
Necessidade a ser contratada: Os pianos do Espaço Cultural são utilizados diariamente com várias atividades, ensaios e concertos relacionados às ações de extensão e aos cursos técnicos e de graduação em música. Essas ações fazem parte da matriz curricular dos cursos. Manter a qualidade dos equipamentos, bem como a preventiva manutenção faz parte do planejamento estratégico do Equipamento Cultural para que não ocorram perdas na qualidade dos produtos artísticos ofertados tanto à comunidade universitária, quanto ao público em geral.
Valor estimado total: R\$ 21.565,00
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: imediatos

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação:

1.1 O serviço solicitado será destinado a atender o *Espaço Cultural*, que desenvolve as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

1.2 O serviço é necessário visando maior durabilidade e eficiência no uso dos equipamentos para continuidade das atividades mencionadas no item 1.1 e a não contratação implicará: desafinação frequente, desgaste prematuro das peças, danos estruturais e perda de qualidade sonora. Portanto, a manutenção é primordial não só para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, mas também para preservar o desempenho das atividades acadêmicas e institucionais da Ufal.

1.3 O quantitativo definido é adequado à necessidade dos setores que utilizam os pianos.

1.4 Certificamos que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade, conforme artigo 48 da Lei nº 14.133/2021.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a instrução do procedimento licitatório correspondente à contratação dos serviços desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias.

NOME: Nilton da Silva Souza

SIAPE: **4367789** LOTAÇÃO: Espaço Cultural

RAMAL: **99975-8788** E-MAIL: nilton.souza@eta.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 10 de outubro de 2025.

Melânia Pedrosa Vespasiano Ferreira

1646873

Nilton Souza da Silva

4367789